

Bairro: Meladão - Floriano-PI, Cep: 64800-000 representada pelo Sr. Herbert Guida de Miranda Araújo portador do RG: 1516.187 SSP-PI, CPF:812.325.271-49, **NB PEREIRA CONSTRUÇÃO –EPP**, inscrita no C.N.P.J N° 28.341.992/0001-30, sediada na R. Bela, 545,centro – Marcos Parente -PI, Cep N° 64.845-000 , representada pelo Sr. Nildecio Benvindo Pereira, portador do RG: 3365940 SSP-PI, CPF:045.959.943-70, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Marcos Parente -PI, sediada na R. Bela, 545,centro – Marcos Parente -PI, Cep: N° 64.845-000. **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP**CNPJ: 29.619.312/0001-60 sediada rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892-Sala - B Centro, Floriano-PI representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva, portador do RG: 2.221151 SSP-PI, CPF: 010.484.433-70. Ato contínuo foi realizado o credenciamento das licitantes, dando continuidade foram recebido os envelopes de habilitação e proposta o qual foram rubricados por todos os presentes, em sequência a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação para que pudessem analisá-los. Depois de analisados a presidente perguntou aos presentes se alguém tinha algo a questionar, e como nenhum dos participantes manifestou questionamentos, foi proferido o seguinte julgamento:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
HGM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CNPJ:10.556.951/0001-03	SIM	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP. CNPJ:29.619.312/0001-60.	SIM	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO –EPP C.N.P.J N° 28.341.992/0001-30	SIM	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.

Proferido o julgamento dos documentos de habilitação, a Presidente facultou a palavra aos licitantes, perguntando aos presentes, se alguém tinha interesse em interpor recurso contra o ato de julgamento de habilitação das empresas, sendo que nenhum dos presentes manifestou interesse, na ocasião a Presidente destacou que, diante da ausência de interesse de interpor recurso contra o julgamento de habilitação, seria registrado em ata o declínio do direito recursal. Por conseguinte, em razão da ausência de interpor recurso a Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, as quais foram rubricadas pelos licitantes e pela CPL, depois de analisadas foi proferido o seguinte julgamento:


LICITANTE	VALOR PROPOSTA	CLASSIFICADA
HGM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CNPJ:10.556.951/0001-03	R\$ 317,537,91	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

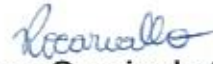
Acurada


[Handwritten signatures and marks]

CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP. CNPJ:29.619.312/0001-60	R\$ 300.896,37	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO -EPP C.N.P.J N° 28.341.992/0001-30	R\$ 299,698,19	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

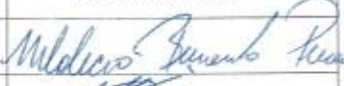

Realizado o julgamento das propostas a CPL declarou o resultado do certame, anunciando como vencedora do Procedimento Licitatório Carta Convite nº 002/2020 a empresa **NB PEREIRA CONSTRUÇÃO -EPP**, inscrita no C.N.P.J N° 28.341.992/0001-30, posto que preencheu a todos os requisitos do edital e apresentou a proposta mais vantajosa. Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham interesse em interpor recurso contra o julgamento das propostas, sendo que nenhum dos licitantes manifestaram interesse em interpor recurso, renunciando expressamente o direito de recorrer, servindo a assinatura na presente ata como meio de prova acerca da renúncia do direito de recorrer. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitantes, dando por encerrada a sessão às 10:55 h (onze horas e quarenta minutos).


Eriane Mesquita de Sá
Presidente CPL/PMP


Roseny Osorio de Carvalho
Membro da CPL


Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

LICITANTES:

Nº	EMPRESA	CRENCIADO	ASSINATURA
01	NB PEREIRA CONSTRUÇÃO -EPP, C.N.P.J N° 28.341.992/0001-30,	NILDECIO BENVINDO PEREIRA	
02	HGM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CNPJ:10.556.951/0001-03	HEBERT GUIDA DE MIRANDA ARAÚJO	
03	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP. CNPJ:29.619.312/0001-60	HARLEY DE ARAÚJO SARAIVA	